



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008412/2026
Data 23/02/2026

0008412/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 269.641,17 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	130004.0824400292.165 44905200000	Programas Sociais EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	45.304,16
0000092	170001.1545200162.037 33903900000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	224.337,01
TOTAL:				269.641,17

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 269.641,17 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000249	060001.2884300150.004 46907100000	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna do Município PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000009999	269.641,17
TOTAL:				269.641,17

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 23 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL